

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

**EMENTA:** Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor José Gonçalves de Lima.

O **Vereador Antônio Ademar Alencar Neto**, no uso de suas atribuições legais e com espeque no Art. 41, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e no Art. 23, da Lei Orgânica do Município, propõe e a Câmara Municipal de Marco **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Marco ao Senhor José Gonçalves de Lima, em reconhecimento pelos dezesseis anos de convivência no Município de Marco.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco**, em 22 de outubro de 2019.

Antônio Ademar Alencar Neto  
**Vereador**

## **JUSTIFICATIVA**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

José Gonçalves de Lima, nasceu na cidade de Crato-Ceará, em 03 de setembro de 1957. Posteriormente, imigrou para o Estado de São Paulo. Já, em 1982, retornou para seu estado de origem. No ano de 2003, veio para o Município de Marco-Ceará, onde se estabeleceu, juntamente com seus familiares. Durante todo esse período vem desenvolvendo suas atividades profissionais e empresariais no seguimento agrícola, tendo, inclusive, implantado a Agricultura Orgânica do Perímetro de Irrigação do Baixo Acaraú-DIBAU. O mesmo fundou a Cooperativa Agro Orgânica do Vale do Acaraú-NUTRIVALE, em 2011, cooperativa destaque em todo o Estado do Ceará.

Por conta de sua trajetória, poderá ser agraciado com o Título de Cidadão Honorário pela Câmara Municipal, o que, além de enriquecer seu currículo, honra a todos os que consigo convivem.

Pelos dezesseis anos de convivência no Município de Marco, com serviços prestados no segmento agrícola, José Gonçalves de Lima já conquistou, de fato, a cidadania marquense.

São estas, Excelências, as justificativas pelas quais rogo a aprovação do presente Decreto.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco**, em 22 de outubro de 2019.

Antônio Ademar Alencar Neto  
**Vereador**